

**ATA N.º 9/2017
DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,
REALIZADA EM 4 DE MAIO DE 2017**

-----Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezassete, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal MADALENA MARIA MOREIRA OLIVEIRA, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, ANABELA DOS SANTOS MARTINS, RUI FERNANDO CORREIA MARTO, ANTÓNIO JOSÉ JESUS FERREIRA, RITA ALEXANDRA SACRAMENTO ROSA CEREJO E NÉLIA MARIA DA PIEDADE NOGUEIRA.-----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----**APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO DE 20 DE ABRIL DE 2017** - Após análise da ata da reunião de 20 de abril de 2017, foi a mesma aprovada na sua redação final.-----

-----**APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 28 DE ABRIL DE 2017** – Após análise da ata da reunião de 28 de abril de 2017, foi a mesma aprovada na sua redação final, com a abstenção do Presidente da Câmara, Senhor João Salgueiro e das Vereadoras Senhoras Anabela dos Santos Martins e Rita Alexandra Sacramento Rosa Cerejo.-----

PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

-----**EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO – SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA AO RECINTO DAS FESTAS DE S. PEDRO 2017 – TOMAR CONHECIMENTO** – Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO – ALUGUER DE STANDS PARA AS FESTAS S. PEDRO 2017 – TOMAR CONHECIMENTO** - Deliberado tomar conhecimento.-----

DIVERSOS

-----**PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO** – Deliberado autorizar a abertura dos procedimentos concursais propostos.-----

-----**PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO** – Deliberado autorizar a abertura dos procedimentos concursais propostos.-----

-----**PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DOS PRÉDIOS URBANOS, SITOS NA PONTE VIDAL HOMEM, COM UMA ÁREA TOTAL DE CERCA DE 700 M2, INSCRITOS NA MATRIZ PREDIAL DA FREGUESIA DE PORTO DE MÓS – S. JOÃO BAPTISTA E S. PEDRO, SOB OS ARTIGOS N.ºS 1888 E 2871, PELO PREÇO DE**

125.000,00€ (CENTO E VINTE E CINCO MIL EUROS) POR REFERÊNCIA AO VALOR DA ÚLTIMA AVALIAÇÃO EFETUADA PELO SERVIÇO DE FINANÇAS DE PORTO DE MÓS PARA EFEITOS DO IMI – Presente uma proposta apresentada pelo Vice-Presidente da Câmara, Dr. Albino Pereira Januário, no seguinte teor:-----

-----“Considerando de relevante interesse público a aquisição dos prédios acima referidos, dado que o espaço a disponibilizar, pela eventual demolição dos mesmos, melhorará muito o ambiente e criará as condições para intervir urbanisticamente no espaço envolvente. ----

-----Considerando que o acesso ao Parque Verde será possível no local e a segurança de pessoas e de bens sairá reforçada tal como a imagem turística naquela zona da vila será beneficiada. -----

-----Considerando que o preço proposto está ligeiramente abaixo do valor da avaliação técnica entendendo estarem reunidas as condições para aquisição destes prédios. -----

-----Pelo que submeto à consideração do Executivo Municipal a aquisição a Filipe da Fonseca Cordeiro, dos seguintes prédios:-----

-----Urbano, sito na Ponte Vidal Homem, com a área de 300 m², inscrito na matriz predial da freguesia de Porto de Mós – S. João Baptista e S. Pedro sob o artigo n.º 1888, descrito na Conservatória do Registo Predial de Porto de Mós na ficha n.º 1105, pelo montante de sessenta e três mil euros; -----

-----Urbano, sito na Ponte Vidal Homem, com a área de 400,26 m², inscrito na matriz predial da freguesia de Porto de Mós – S. João Baptista e S. Pedro sob o artigo n.º 2871, descrito na Conservatória do Registo Predial de Porto de Mós na ficha n.º 1106, pelo montante de sessenta e dois mil euros.-----

-----Perfazendo o valor total de 125.000,00€ (cento e vinte cinco mil euros). -----

-----Deliberado adquirir a Filipe da Fonseca Cordeiro, por dois votos a favor e cinco abstenções, os seguintes prédios:-----

-----Urbano, sito na Ponte Vidal Homem, com a área de 300 m², inscrito na matriz predial da freguesia de Porto de Mós – São João Baptista e S. Pedro sob o artigo n.º 1888, descrito na Conservatória do Registo Predial de Porto de Mós na ficha n.º 1105, pelo montante de sessenta e três mil euros; -----

-----Urbano, sito na Ponte Vidal Homem, com a área de 400,26 m², inscrito na matriz predial da freguesia de Porto de Mós – S. João Baptista e S. Pedro sob o artigo n.º 2871, descrito na Conservatória do Registo Predial de Porto de Mós na ficha n.º 1106, pelo montante de sessenta e dois mil euros.-----

-----Perfazendo o valor total de 125.000,00€ (cento e vinte cinco mil euros). -----

-----Mais foi deliberado autorizar o Senhor Presidente da Câmara ou o Senhor Vice-Presidente da Câmara a outorgar as escrituras de compra e venda.-----

-----Tendo votado a favor o Presidente da Câmara Senhor João Salgueiro e o Vice-Presidente da Câmara Senhor Albino Pereira Januário, tendo-se abtido os Vereadores Senhores, Anabela dos Santos Martins, Rui Fernando Correia Marto, Rita Alexandra Sacramento Rosa Cerejo, António José Jesus Ferreira e Nélia Maria da Piedade Nogueira, referindo que se abstêm não por não concordarem com o fim a que se destina a aquisição, mas sim, por discordarem do valor da mesma. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria. -----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO JUNCAL** – Presente um ofício da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Juncal, a solicitar uma

comparticipação financeira, destinada a fazer face às despesas com a aquisição de rádios SIRESP.-----

-----Deliberado atribuir o montante de mil cento e dezanove euros e três cêntimos.-----

-----Mais foi deliberado aprovar o protocolo e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.-----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Ata em Minuta no final da Reunião.-----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas quinze horas e quarenta e cinco minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata.-----

